



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores - Bipartite do Estado de Mato Grosso –**
2 **CIB/MT**, realizada no sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, com início às 08h30,
3 no **HOTEL FAZENDA MATO GROSSO**, localizado na rua Antônio Dorileo, nº 1100, Coxipó -
4 Cuiabá – MT, CEP nº 78085-230, de forma híbrida, com participação presencial e participação via Web
5 através da ferramenta Google Meet. **I - ABERTURA:** A reunião foi presidida pela Secretária
6 Executiva de Saúde, Srª Kelluby de Oliveira Silva. Após a conferência de *quórum* a Secretária
7 Executiva de Saúde, Srª Kelluby cumprimentou os participantes, presencial e via web, certificando-se
8 que todos estavam ouvindo, passando a fala ao Presidente do Cosems Sr. Flávio Alexandre dos Santos
9 que também cumprimentou a todos dando início à reunião. Integrando a mesa de condução a Secretária
10 Executiva de Saúde Srª Kelluby de Oliveira Silva, a Secretária Adjunta de Regulação Srª Fabiana
11 Cristina da Silva, o Secretário Adjunto de Vigilância e Atenção a Saúde, Srº Juliano Silva Melo,
12 Secretária Executiva da CIB/MT Srª Margarete Gomes Chaves. Cabe apontar que a Assembleia da
13 CIB/MT foi assim composta: **a) Seguimento SES/MT:** Oberdan F. Coutinho Lira – Suplente
14 Secretária Executiva de Saúde, Paulo Henrique de Almeida - Suplente Secretário Adjunto de Unidades
15 Especializadas, Rooseliane M. Lotti – Suplente Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar, Regina Paula
16 de O. Amorim Costa – Suplente Coord. De Atenção Primária, Carla Cecília S. L. Tavares Dias –
17 Superintendência de Gestão Regional, Cezar Favaretto – ERS Água Boa, Evânia Maria Roman - ERS
18 Alta Floresta, Elaine Morita P. de Souza – ERS de Sinop, Marilza V. do Nascimento – ERS de
19 Rondonópolis, Grazielle Scarpin Guimarães – ERS de Colider, Irineu José da Silva - ERS Juara, Sandra
20 Regina Ferreira Guimarães - ERS Diamantino. **b) Seguimento COSEMS/MT:** Lubiane Boer - Água
21 Boa, Fabiana Patrícia Pessoa – Alta Floresta, Magno Sousa Martins Vieira - Barra do Garças, Hudson
22 Cunha Ramos – Cáceres, Romeu Martinez – Porto Alegre do Norte, Fátima Aparecida Malinski –
23 Sinop, Fábio Henrique Carraro – Pontes e Lacerda, Ilma Regina de F. Arruda – Baixada Cuiabana,
24 Gilberto Reis Calado – Juara, Maisa Figueiredo de Sousa - Suplente, Marcela Adriana Americo
25 Ortolan – Juína, , Gilberto Cavalheiro Rodrigues – Peixoto de Azevedo, Casciano Martins Reis –
26 Suplente, Rinaldo Miranda Constanci – Suplente Pontes e Lacerda, Maristela Carvalho Camargo
27 Suplente - Porto Alegre do Norte. **II - APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
28 **DA CIB/MT:** Considerando que o COSEMS encaminhou ao e-mail da Secretaria Executiva da CIB
29 suas considerações e as mesmas foram acolhidas, a Ata foi **APROVADA**. Dando continuidade à pauta,
30 deu-se início ao item **III - PACTUAÇÕES:** A Secretária Executiva de Saúde Srª Kelluby destacou
31 que do **itens 01 ao item 96 da pauta**, todos tratavam das homologações de Resoluções *Ad Referendum*
32 referente a Portaria GM/MS Nº 544, sugerindo que fossem aprovados em bloco, sendo assim
33 consensuada a proposta. No entanto, foi passada a palavra à secretária executiva da CIB, Srª Margarete,
34 para fazer algumas considerações em relação às homologações, que são as seguintes: Resolução *Ad*
35 *Referendum* nº 65 de 28 de junho de 2023, não será homologada porque foi identificado que o objeto
36 da mesma já teria sido aprovada na 4ª Reunião ordinária da CIB/MT em 14 de junho de 2023
37 (Resolução CIB/MT nº 127); Resoluções *Ad Referendum* nºs 77, 78 e 80 de 29 de junho de 2023 não
38 serão homologadas, a pedido do COSEMS em atendimento às solicitações de alguns gestores
39 municipais, porque as Proposições Operacionais das mesmas deverão ser alteradas. Feitas as
40 considerações, os demais itens pertencentes ao bloco de homologação das *Ad Referendum* foram
41 **APROVADOS**. **97-** Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Município de Barra do
42 Garças no valor de R\$ 1.560.302,50 (Um milhão quinhentos e sessenta mil trezentos e dois reais e
43 cinquenta centavos) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia). **APROVADO. 98-**
45 Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Município de Nova Xavantina no valor de R\$
46 4.224.015,17 (Quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil e quinze reais e dezessete centavos,) para
47 realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT
48 Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia). **APROVADO. 99-** Dispõe sobre aprovação da
49 proposta apresentada pelo Município de Paranaíta no valor de R\$ 817.263,29 (oitocentos e dezessete
50 mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) para realização de procedimentos
51 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila
52 Zero na Cirurgia). **APROVADO. 100-** Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo
53 Município de Torixoréu no valor de R\$ 2.544.087,65 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro
54 mil, oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para realização de procedimentos ambulatoriais e
55 hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na
56 Cirurgia). **APROVADO. 101-** Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação do Serviço de Assistência
57 de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral e Parenteral do Hospital Municipal de Cuiabá-
58 Dr. Leony Palma de Carvalho, CNES nº 9209352, no município de Cuiabá -MT. **APROVADO. 102-**
59 Dispõe sobre o Plano Operativo de Metas para o exercício de 2023 do Consórcio Intermunicipal de
60 Saúde do Médio Araguaia, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
61 **APROVADO. 103-** Dispõe sobre a atualização do Manual de Normatização de Tratamento Fora de
62 Domicílio – TFD no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS/MT. Após a
63 leitura da Ementa a Secretária Executiva Sr^a Kelluby passou a palavra para a Secretária Adjunta de
64 Regulação Sr^a Fabiana para suas considerações. Ela destacou que na 4ª reunião ordinária da CIB o tema
65 tinha sido retirado de pauta e que o COSEMS teria feito 3 apontamentos; esclareceu ainda que os
66 apontamentos foram acolhidos e foram feitos os ajustes solicitados, trazendo o assunto novamente à
67 pauta para pactuação. Após os esclarecimentos da Sr^a Fabiana foi **APROVADO. 104 -** Dispõe sobre
68 aprovação do Plano de Contingência para Arboviroses Urbanas Dengue, Chikungunya, Zika do Estado
69 de Mato Grosso, 2023-2024. **APROVADO. 105-** Dispõe sobre o Plano Diretor que norteará a Política
70 de Sangue do Estado de Mato Grosso, com objetivos, iniciativas e metas baseadas na análise
71 situacional, servindo de subsídios às programações anuais orçamentárias e financeiras para o
72 quadriênio 2023-2026. **APROVADO. 106 -** Dispõe sobre a institucionalização do serviço “Remédio
73 em casa” no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso. O Presidente do COSEMS Sr^o
74 Flávio, manifestou dúvidas quanto a institucionalização do serviço “remédio em casa”, passando a
75 palavra ao Sr^o Fábio Carraro, onde o mesmo colocou a preocupação quanto a dispensação do
76 medicamento ao usuário sem a presença do profissional farmacêutico para fazer as orientações junto
77 ao usuário quanto ao uso do medicamento. Passada a palavra à senhora Lucy, Superintendente da
78 Assistência Farmacêutica, a mesma esclareceu inicialmente que esse projeto está direcionado aos
79 pacientes que já fazem uso dos medicamentos; que o primeiro atendimento é feito com o profissional
80 farmacêutico dando todas as orientações necessárias aos usuários; que o usuário tem a opção de aderir
81 ou não ao serviço “remédio em casa”; esclareceu ainda que não serão todos os medicamentos que
82 estarão ofertados nesse serviço e que inicialmente o serviço estará disponível para os pacientes de asma
83 grave, DPOC e transplantados; relatou que atualmente a farmácia de alto custo do Estado atende em
84 média de 600 a 800 pacientes/dia, gerando uma fila e tempo de espera para o usuário; que o serviço
85 “remédio em casa” estaria dando a opção aos pacientes idosos e aos mais debilitados estar recebendo
86 a medicação em casa. Disse que o serviço está direcionado aos pacientes residentes em Cuiabá e Várzea

2



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 Grande que já fazem uso da medicação e não para pacientes iniciantes Finalizada as considerações da
88 Sr^a Lucy, foi passada a palavra ao Sr^o Fábio que reiterou sua preocupação quanto a ausência do
89 profissional farmacêutico junto ao usuário na dispensação do medicamento; diante das exposições o
90 Sr^o Flávio solicita a **RETIDA DE PAUTA**. Dando continuidade à pauta, segue para o item **107-** Dispõe
91 sobre a institucionalização do serviço “Centro de Infusão” no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde
92 de Mato Grosso. O Presidente do COSEMS Sr^o Flávio colocou que há questionamentos quanto a
93 proposta, passando a fala ao Sr^o Fábio Carraro que destacou que o serviço “Centro de Infusão” é
94 necessário. Ele enfatizou a importância de ter uma referência para a aplicação desses imunobiológicos,
95 no caso o Hemocentro, para os usuários de Cuiabá e Várzea Grande. No entanto, colocou a preocupação
96 que futuramente fique instituído como a única referência, única forma de acesso à medicação.
97 Ressaltou a preocupação que eventualmente no futuro os municípios de outras localidades tenham que
98 viabilizar o deslocamento do usuário até ao Hemocentro; e disse que não há previsão de modificação
99 de logística farmacêutica desses medicamentos para o interior do estado. Passando a palavra para Sr^a
100 Lucy, que juntamente com a Sr^a Gian Carla -Diretora do MT Hemocentro, fizeram uma explanação
101 quanto a importância do centro de infusão. Elas destacaram a parceria junto ao MT Hemocentro que já
102 presta esse serviço com outros medicamentos e com local adequado, com uma equipe qualificada
103 facilitando o acesso ao usuário. E, que atualmente muitos usuários ficam perdidos na rede porque após
104 fazerem a retirada dos medicamentos ficam na busca de um local para a aplicação dos mesmos;
105 destacaram também que com o centro de infusão no MT Hemocentro, o usuário se dirige a farmácia
106 de alto custo e já sai agendado para a aplicação. Finalizadas as considerações, foi passada a palavra ao
107 Sr^o Fabio que falou sobre a importância do centro de infusão, bem como a qualidade do serviço prestado
108 pelo MT Hemocentro, todavia ele reafirmou sua preocupação quanto ao futuro, ou seja, que essa
109 unidade se torne o único meio de acesso ao medicamento. Diante de todas as considerações de ambas
110 as partes, e a evidência da falta segurança e clareza em alguns pontos quanto à institucionalização do
111 serviço do centro de infusão, a Sr^a Kelluby sugeriu a **RETIDA DE PAUTA**, sugestão esta que foi
112 acolhida. Dando continuidade à pauta item **108-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
113 Estadual Excepcional de Investimento no valor de R\$ 1.355.220,00 (Um milhão trezentos e cinquenta
114 e cinco mil, duzentos e vinte reais) para aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada para
115 atender o Hospital Municipal de Confresa, município de Confresa, localizado na Região de Saúde
116 Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso. **APROVADO.** **109-** Dispõe sobre a aprovação do plano de
117 aplicação de recursos de cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de R\$ 500.000,00
118 (quinhentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica à saúde do
119 município de Nova Olímpia, situado na Região Médio Norte Mato-grossense. **APROVADO.** **110-**
120 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$
121 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de saúde do
122 município de Gaúcha do Norte, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato
123 Grosso. **APROVADO.** **111-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
124 Custeio, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação
125 dos serviços de atenção básica à saúde do município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde
126 Alto Tapajós, estado de Mato Grosso. **APROVADO.** **112-** Dispõe sobre a aprovação do plano de
127 aplicação de recursos de cofinanciamento estadual excepcional de custeio, para manutenção e
128 qualificação dos serviços de média e alta complexidade – MAC, no valor de R\$ 900.000,00
129 (novecentos mil reais) para o município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

130 Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 113-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
131 Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para
132 manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de
133 Querência, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADO.**
134 **114-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$
135 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
136 e/ou média complexidade à saúde do município de São Pedro da Cipa, situado na Região de Saúde Sul
137 Mato-grossense. **APROVADO. 115-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
138 Excepcional de Custeio, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para manutenção e
139 qualificação dos serviços de saúde de atenção básica e/ou média complexidade do município de Alto
140 Araguaia, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 116-** Dispõe
141 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento no valor de R\$
142 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), para aquisição de um veículo de transporte sanitário
143 (ônibus), que será utilizado para transporte de pacientes regulados pelo SUS – do município de Colniza,
144 localizado na Região de Saúde Noroeste de Mato Grosso. **APROVADO. 117-** Dispõe sobre a
145 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 300.000,00
146 (Trezentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de atenção primária do
147 município de Tabaporã, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.
148 **APROVADO. 118-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio,
149 no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços
150 de atenção básica e/ou média complexidade no município de Terra Nova do Norte, localizado na
151 Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 119-** Dispõe sobre a
152 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor total de R\$ 350.000,00
153 (trezentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou
154 média complexidade no município de Guarantã do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do
155 Peixoto, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 120-** Dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual para
156 Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de
157 Juína Dr. Hideo Sakuno, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde
158 de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 121-** Dispõe
159 sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção
160 hospitalar do Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz, do Fundo Estadual de Saúde de Mato
161 Grosso, ao Fundo Municipal de Saúde de São Felix do Araguaia, localizado na Região de Saúde Norte
162 Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso. Srº Flávio solicitou a correção no Termo de compromisso
163 que compõe a resolução, quanto ao nome do município, que está Juína e trata-se de São Félix do
164 Araguaia, havendo consenso. **APROVADO.** Após aprovação do item 121, foi questionado que no item
165 120 e 121 a Ementa não cita os valores do cofinanciamento, onde foi explicado que no corpo da
166 resolução está descrito os valores e a forma do repasse do recurso, feitos os devidos esclarecimentos,
167 mantendo-se aprovados os dois itens. A gestora de Juína, Srª Marcela solicitou a palavra para fazer
168 algumas considerações. Colocou a importância do recurso aprovado para o hospital de Juína, no
169 entanto, destacou a necessidade de manter a discussão quanto a coerência na distribuição de recursos
170 financeiros per capta junto às regionais, solicita que se mantenha um diálogo entre SES e COSEMS
171 para que chegue a uma distribuição mais coerente. Finalizada a fala da gestora, o Secretário Adjunto
172 de Atenção Srº Juliano fez uso da palavra, em consideração a fala da Srª Marcela, o mesmo falou sobre



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

o trabalho que tem sido realizado pela SES com relação aos hospitais de referência regional e, destacou o hospital de Juína que tem uma realidade diferente dos demais. Disse que houve a busca de um valor mais próximo possível da realidade da unidade, ponderando sobre a necessidade de clareza no custo direto da unidade. Destacou ainda que ficou evidente a desproporcionalidade em relação ao que custeia na Portaria nº048/2018/GBSES/MT, entre as outras unidades. O Srº Juliano fez uma explanação do trabalho que tem sido feito com relação a todos os hospitais regionais, explicou que dentro dos estudos e critérios gradativamente tem feito novos aportes financeiros para essas unidades. Além do recurso da Portaria nº 048, ele acredita que nos próximos (30) trinta e (60) sessenta dias já tenham passado os 13 (treze) hospitais por essa avaliação. Concluída a fala do Srº Juliano, o Srº Fábio fez uso da palavra destacando a evolução do Estado junto aos hospitais de pequeno porte e a importância desse aporte emergencial. No entanto, destacou a necessidade da revisão da Portaria nº 048. O Srº Magno, também faz uso da palavra colocando a situação atual de Barra do Garças que não está ofertando nenhuma especialidade, e aponta a necessidade da revisão da Portaria nº 048. Em atenção à fala do Srº Magno, a Secretária Executiva de Saúde, Srª Kelluby, disse que tem percebido a insegurança dos gestores da regional de Barra do Garças ao fazerem pactuações com o município, por causa do não atendimento dos serviços pactuados. Ela afirmou que o município de Barra do Garças recebe recurso financeiro da Portaria nº 048, sendo assim solicitou que o escritório regional juntamente com a Srª Siriana, que acabou de assumir a Superintendência de Gestão Regional, acompanhem o cumprimento da Portaria nº048. Dando continuidade à pauta, **item 122-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade no valor total de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) para o município de Matupá, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 123-** Dispõe sobre a aprovação dos projetos por meio das propostas de Emenda Parlamentar Federal, de Incremento MAC, proposta nº 36000507395202300, no valor de R\$ 1.629.209,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e duzentos e nove reais); aquisição de equipamentos/material permanente, proposta nº 11228.118000/1230-02, no valor de R\$ 840.034,00 (oitocentos quarenta mil, trinta e quatro reais); Incremento PAP, para custeio da Atenção Básica, proposta nº 36000505516202300, no valor de R\$ 2.722.972,00 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil e novecentos e setenta e dois reais) e aquisição de equipamentos/material permanente, proposta nº 11228118000123001 no valor de R\$ 25.398.604,00 (vinte cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e quatro reais), para o município de Barra do Bugres, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. O Presidente do COSEMS, Srº Flávio, solicitou que fosse feita alteração no formato da redação da resolução. Houve consenso e o pedido foi acolhido. **APROVADO. 124-** Dispõe sobre a aprovação da readequação parcial da proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, nº 13.150.233000/1210-02, recurso de Emenda Parlamentar Federal nº40610017/2021 – no valor total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de 01 veículo para atender o Centro de Saúde/Unidade Básica de Rondolândia - CNES 2393816, município de Rondolândia, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 125-** Dispõe sobre a aprovação Credenciamento/Habilitação em Vasectomia-Unidade Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá. **APROVADO.** Finalizada a pauta de pactuações, deu-se continuidade a pauta. **IV – DEMANDA DO COSEMS:** A Secretária Kelluby perguntou se havia demandas do COSEMS, e o Presidente Flávio manifestou que sim. Ele pontuou 5 temas que após lidos a Secretária Kelluby passou a discorrer sobre cada um juntamente com as áreas pertinentes: **1- Recomposição do financiamento Portaria nº 048,**

K
J



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

216 considerando que no decorrer da pauta, por diversos momentos, a questão da Portaria nº 048 foi
217 debatida foi dado uma previsão para sua revisão, seguiu-se para o item seguinte; **2- Proposta de**
218 **Cofinanciamento Estadual HPP**, a Secretária Kelluby passou a palavra para o Secretário Adjunto Srº
219 Juliano que colocou que a Política de HPP é um problema maior do que uma solução apesar de ter um
220 papel relevante para o município. Mas, quando se olha a rede assistencial do Estado, e coloca-se aquilo
221 que se quer priorizar e valorizar dentro de uma política de atenção hospitalar, o HPP tem uma conotação
222 bem menor nessa estrutura. Esclareceu que apesar de ao olhar a Portaria nº 048 a grande maioria dos
223 hospitais são HPP. O secretário disse que essa é uma discussão que dificilmente chegará num ponto
224 comum; a viabilidade aponta para os HPP que acabam tendo um perfil regional e, acredita que a
225 Portaria 048 poderia estar acolhendo para viabilizar um cofinanciamento estadual para HPP que tem
226 papel de referência regional. Esclareceu ainda que não há uma política ou a intensão de ter uma política
227 para cofinanciar ou incentivar o custeio em HPP. O Presidente do COSEMS, Srº Flávio, reafirmou a
228 importância do HPP para os municípios e reforça a necessidade da discussão SES e COSEMS para
229 viabilizar essas unidades. A secretária Kelluby orientou ao Srº Flávio que formalize a demanda para a
230 área técnica da SES. Dando continuidade as demandas item **3- Realização de CIB Extraordinária -**
231 **Pauta Única: complexo regulador**, com a palavra a Secretária Adjunta de Regulação, Srª Fabiana,
232 solicitou esclarecimento quanto ao pedido, pois entende que a CIB é uma reunião colegiada para
233 pactuação. Esclareceu que o complexo regulador já é pauta na câmara técnica de regulação, que tem
234 representantes da SES, dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande e representantes do COSEMS, não
235 entendendo a necessidade de uma reunião CIB Extraordinária para essa pauta. Disse que tudo que é
236 discutido na câmara técnica é levado para reunião de CIB, seja como informe ou para pactuação. Em
237 seguida, o Srº Flávio passou a palavra para a Secretária Executiva do COSEMS, Srª Ana Paula para os
238 esclarecimentos. Ela informou que a câmara técnica trata das condições técnicas dos temas, e que os
239 gestores entendem que a câmara técnica não está conseguindo sanar os problemas que envolvem
240 decisões políticas e organizacionais do complexo regulador estadual. Sendo assim, os gestores querem
241 pauta na CIB para a discussão e encaminhamentos, e reforçou que o tema envolve muitos pontos, por
242 isso a solicitação da reunião extraordinária de pauta única. No entanto, se não for extraordinária entraria
243 como pauta na próxima reunião ordinária da CIB. Com a palavra, a Srª secretária Kelluby disse
244 concordar com a relevância do tema, mas entende que não há necessidade de uma reunião
245 extraordinária. Ela sugeriu que esse tema entre como pauta na reunião ordinária para que todos possam
246 participar, visto que a reunião extraordinária não tem a mesma participação que a ordinária. A Srª
247 Fabiana, gestora municipal de Apiacás, com a palavra, relatou que na reunião de diretoria do COSEMS
248 os gestores colocaram várias questões quanto ao complexo regulador e, que cada região possui uma
249 especificidade. Ela sugeriu que fosse feita uma reunião antes da reunião ordinária da CIB, com os
250 representantes da SES e a diretoria do COSEMS, para tratar sobre o complexo regulador. A secretária
251 Kelluby acolheu a sugestão e solicitou que o COSEMS oficializasse a demanda. O Srº Flávio
252 concordou com o encaminhamento; partindo para o item **4- Esclarecimentos quanto às PO referentes**
253 **a Portaria GM/MS 544 que não foram contempladas conforme pactuado na última reunião de**
254 **CIB**, a secretária Kelluby passou a palavra para a secretária executiva da CIB, Srª Margarete, onde a
255 mesma faz um relato dos encaminhamentos feitos para o atendimento da Portaria GM/MS 544. Ela
256 esclareceu que a princípio quando iniciou-se as pactuações nas CIRs todos estavam seguindo a portaria,
257 onde as pactuações eram feitas apenas das propostas do Art.09 referente a custeio da atenção
258 especializada; que isso foi seguido até no dia 14 de junho, data da 4ª reunião ordinária da CIB; lembrou



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

259 a todos que nessa reunião vários gestores relataram a dificuldade em inserir as propostas no sistema e
260 vincularam esse problema pela falta da resolução CIB (mesmo que não fosse solicitada a resolução na
261 portaria). Após essa data houve uma insegurança dos gestores municipais quanto ao fato de não
262 inserirem resolução CIB para os outros tipos de propostas, e que poderiam ser prejudicados. Diante
263 dessa insegurança a SES passou a fazer várias consultas junto ao Ministério da Saúde e percebeu que
264 quando a consulta era junto à equipe que elaborou a portaria, eles reafirmavam que somente o Art.9º
265 priorizava as propostas com resolução CIB. Mas, quando a consulta era em outras áreas, ou seja, áreas
266 que iriam analisar a proposta, o técnico afirmava que precisava da resolução CIB. Isso gerou uma
267 insegurança para o gestor municipal e até para próprio posicionamento da SES. Diante dessa situação,
268 em conjunto com o Srº Adriano (servidor técnico do gabinete da Sec. Executiva de Saúde),
269 conversamos com a secretária Kelluby e alinhamos que a partir daquele momento faríamos resolução
270 para todas as demandas, por isso, as demandas anteriores que não eram do Art. 9º não foram feitas,
271 como foi o caso da regional Teles Pires. Informou que a Portaria GM/MS 544 foi prorrogada até o dia
272 30 de agosto, e que diante disso as CIRs regionais já deveriam ir pesando em uma estratégia para
273 atender as demandas, e quanto quais propostas seriam necessário resolução CIB. Disse que diante das
274 informações divergentes do Ministério da Saúde a definição de quais temas serão feitas as resoluções
275 já não caberia mais, então nesse novo cenário, as regionais devem se organizar juntamente com os
276 gestores municipais, suas documentações, propostas para que todas passem nas reuniões de CIR
277 ordinárias; pois a próxima reunião da CIB será dia 24 de agosto. Que não há condições de realizar
278 reuniões da CIR extraordinária nas vésperas de encerrar o prazo da portaria, visto que existe todo um
279 fluxo para a resolução estar pronta e disponível no site. Quanto as POs que já foram feitas e ainda não
280 tem a resolução CIB ela informou que todas serão feitas, finalizando assim sua fala. Com a palavra a
281 secretária Kelluby, reforçou a questão dos prazos para o envio da documentação para compor a pauta,
282 explicou que desde o ano passado, os prazos não tem sido respeitados, que os gestores devem se
283 organizar para que suas demandas sejam enviadas dentro dos prazos estabelecidos e que haverá um
284 momento que por não cumprimento do prazo as demandas ficaram fora da pauta. Com a palavra o
285 presidente do COSEMS, Srº Flávio, colocou que entende que os gestores municipais tem feito sua parte
286 e que com relação a Portaria GM/MS 544 houve falha na condução das células da SES, nas regionais.
287 Com a colocação do Srº Flávio, a Srª Carla da Superintendência de Gestão Regional pediu a palavra.
288 A mesma destacou que a organização para atendimento à demanda é de responsabilidade de ambos,
289 tanto dos escritórios regionais como dos gestores municipais; que os técnicos dos escritórios não
290 mediram esforços para atender toda demanda em tempo hábil; destacou que faltou organização dos
291 documentos por parte dos gestores municipais, pois chegaram demandas faltando documentação,
292 faltando número de propostas, dificultando e até mesmo inviabilizando a elaboração das POs. Finalizou
293 ressaltando que o bom andamento do processo depende dos dois seguimentos, e que o objetivo não é
294 buscar culpados; parabenizou as equipes dos escritórios regionais afirmando que todas deram seu
295 máximo para atender a demanda; e orientou que todos os gestores municipais que estejam com alguma
296 dificuldade para inserção das propostas no sistema, ou qualquer outra dificuldade, procurem os
297 escritórios regionais para auxiliá-los. Com a palavra, a Srª Fátima da Regional de Teles Pires colocou
298 a sua insatisfação com relação as POs de sua regional não terem sido contempladas e, a mudança quanto
299 estar fazendo resoluções CIB para demandas que não eram do Art.9º da portaria, diferente do que tinha
300 sido acordado anteriormente. Feito esse registro foi passada a palavra para Srª Elaine, diretora do
301 escritório regional de Sinop, onde a mesma colocou que o escritório encaminhou a maior parte das suas



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

documentações referentes a Portaria GM/MS nº 544 dentro do prazo e, que as demandas que não estavam dentro do Art.9º da portaria foram devolvidas pela área técnica da SAS. Colocou que os gestores municipais da sua regional, entrando em contato com as áreas temáticas do Ministério da Saúde, as mesmas afirmaram que não estariam analisando as propostas que não tivessem resoluções CIB, gerando uma insegurança junto aos gestores. Ela destacou que com a prorrogação do prazo, haverá tempo hábil para atender todas as demandas da referida portaria. Após a fala da Srª Elaine, a Srª Margarete, secretária executiva da CIB, fez uso da palavra para esclarecer que na última reunião de CIB o presidente da CIB, Srº Gilberto, ponderou que manteríamos a postura de fazer a resolução CIB somente para o Art. 9º, mas se após todas as orientações passadas pelo Adriano os gestores continuassem a ter problemas quanto a inserção das propostas, devido a necessidade de resolução CIB, então seria feita, mesmo não se tratando do Art9º, ou seja, que não mudou o acordo estabelecido conforme disse gestora da regional Teles Pires, e sim mudou a situação. Naquele momento, quando houve uma divergência de informação dentro do próprio Ministério da Saúde, para que não houvesse prejuízo aos municípios, passou-se a fazer resolução CIB para outras demandas, que não eram do Art.9º. Foi dada a palavra para a Srª Sandra, do escritório regional de Diamantino, que solicitou que fique alinhado quais tipos de propostas serão feitas as resoluções CIB. Considerando a constante divergência de informações junto as áreas do Ministério da Saúde, gerando toda insegurança junto aos gestores municipais, ficou alinhado que seriam feitas resoluções CIB para todas as propostas e que todos se organizassem, pois a demanda seria grande. Finalizando o tema, a secretária Kelluby reforçou que diante das divergências de informações junto as áreas do Ministério da Saúde essa seria a melhor estratégia, e reafirmou a necessidade de organização para cumprimento dos prazos, pois após os prazos estabelecidos não serão recebidas mais nenhuma proposta. Antes de dar continuidade às demandas do COSEMS, a Srª Regina Amorim, solicitou a palavra para destacar que na Portaria GM/MS nº544 tem a questão das equipes Emulti; que também está havendo divergências quanta a necessidade de resolução CIB para essas propostas. Após suas considerações, ficou acordado que para essas propostas também serão feitas resoluções CIB. Dando continuidade às demandas do COSEMS, seguiu-se para o item **5- Desabastecimento de vacinas na Região Sudoeste**, passando a palavra para Srª Alessandra, Superintendente de Vigilância a Saúde, a mesma informou que infelizmente está havendo o desabastecimento e, que o problema está junto ao PNI (Plano Nacional de Imunização); que entrando em contato, foi informada que não há previsão para que antes de setembro ocorra mudanças dessa situação. Diante disso, está sendo feito um levantamento sobre a realidade da quantidade de vacinas, tanto nos escritórios regionais, como nos municípios, para que se possa fazer a solicitação junto ao Ministério da Saúde o mais próximo possível da realidade. A mesma fez uma explanação quanto a situação atual, onde há entrega de vacinas com prazo de validade curto, há falta de algumas vacinas, que são problemas que fogem da governabilidade do Estado. Colocou que como estratégia poderia estar fazendo mais números de entregas, no entanto, atualmente a disponibilidade de veículo é insuficiente, mas estão para receber novos veículos, o que vai facilitar, aumentando o fluxo de envio de vacinas. Informa que a coordenaria de imunização também recebe apenas uma vez no mês, a entrega de vacinas do Ministério da Saúde, finalizando assim sua fala. Dando continuidade à pauta, **V – INFORMES:** Com a palavra a Srª Alessandra da Coordenaria de Atenção Primária: Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na atenção primária à saúde: Nobres, 01 eSF e 01 ESB (Ofício nº 082/2023, de 29/05/2023); Alto Garças, 01 eSF (Ofício nº 283/2023/SMS); Apiacás, 01 e-Multi Estratégica vinculada a 03 equipes (Ofício 140/SMS/2023; Carlinda, 01 e-Multi Estratégica vinculada

K

J



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

a 03 equipes (Ofício nº 075/2023/-G/SMS); Nova Bandeirantes, 01 e-Multi Estratégica vinculada a 03
equipe (Ofício SMS/AB nº 41/2023); Nova Monte Verde, 01 e-Multi Estratégica vinculada a 03
equipes (Ofício OF/SMS/PMNMV nº 156); Paranaíta, 01 e-Multi estratégica vinculada a 04 equipes
(Ofício nº 037/2023/SMS); São Pedro da Cipa, 01 e-Multi estratégica (Ofício nº 109/2023). O informe
do Lacen foi retirado de pauta a pedido da própria unidade. A secretária Kelluby deu continuidade a
pauta seguindo para o item **VI- TEMA PARA APRESENTAÇÃO: Avaliação dos Indicadores de**
Desempenho do Previne Brasil em Mato Grosso Primeiro Quadrimestre/2023 (Q1/2023),
apresentado pela Srª Regina foi abordada a metodologia para análise dos indicadores do previne Brasil,
a situação dos municípios, a classificação das regionais de saúde, série histórica dos indicadores,
finalizando com considerações e reflexões. **Centro Estadual de odontologia para Pacientes**
Especiais – CEOP, apresentado pela Srª Marta que discorreu sobre os serviços prestados pela unidade,
o perfil e necessidades dos pacientes atendidos, como ter acesso aos serviços prestados, as parcerias
feitas junto a outras unidades e setores da Secretaria de Estado de Saúde. Seguindo a pauta, **Boletim**
epidemiológico – Análise de Situação das doenças e Agravos não transmissíveis (DANTS) em
Mato Grosso, 202 a 2022, com a palavra, a Srª Tania apresentou dados epidemiológicos que no
contexto estadual das DANTS, no Estado de Mato Grosso em 2022, corresponderam 78 % dos óbitos;
um terço das mortes ocorrem em pessoas com idade inferior a 60 anos. As DCNT são responsáveis por
uma parcela significativa e crescente na carga de doença no Estado de Mato Grosso. Cerca de dois
terços de doenças no Estado não são transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, neoplasias,
diabetes e outras) ou são provocadas por fatores externos (acidente e violências). Se não
adequadamente prevenidas e gerenciadas, as DCNT custam caro para o Sistema Único de Saúde. O
enfretamento dessas “novas epidemias” necessita de investimento em pesquisa, vigilância, prevenção,
promoção da saúde e defesa da vida saudável. Na sequência a Secretaria Executiva de Saúde, senhora
Kelluby, finalizou a reunião agradecendo ao COSEMS/MT e a presença de todos. Reunião encerrada
às 11h35m. Esta Ata contém 09 (nove) páginas, com 377 (trezentos e setenta e sete), linhas sem rasuras,
eu Margarete Gomes Chaves, secretarici e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pela
Secretaria Executiva de Saúde Srª Kelluby de Oliveira Silva, pelo Presidente do Conselho de
Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT Sr. Flávio Alexandre dos
Santos e pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Srª Ana Paula Louzada.

Kelluby de Oliveira Silva
Secretária Executiva de Saúde SES/MT

Margarete Gomes Chaves
Secretária Executiva da CIB/MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT

Ana Paula Louzada
Secretária Executiva do COSEMS/MT